



Ecoporanga, 26 de julho de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 104/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Nélio Quevedez

Ementa: “REVOGA O §5º DO ARTIGO 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Tendo em vista o parecer pela constitucionalidade, segue para o Plenário para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Discussão e/ou Votação

Jusirlene Rosa de Brito
Assessor(a)

